



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 005/89

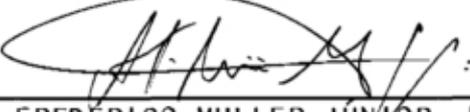
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

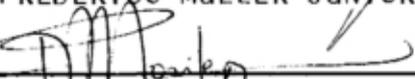
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do processo nº 23108.003466/89-5 e CD/007/89;

R E S O L V E :

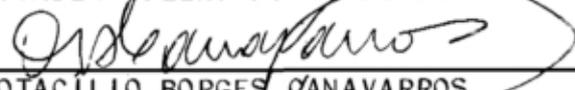
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação, órgão autárquico da Secretaria de Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a execução do Projeto "Valorização de Recursos Humanos - Ensino de 1º Grau.

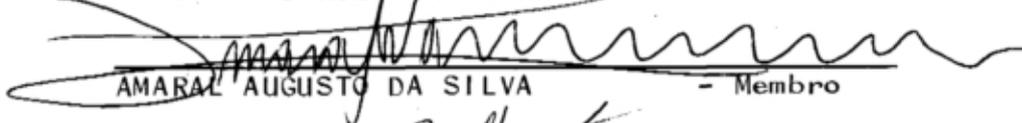
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de abril de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

*Isabel P. de Campos*  
\_\_\_\_\_  
ISABEL GOELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

\_\_\_\_\_  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro